



## **Processo: Comitê de Segurança Institucional (CSI) (Proc. N° 283719)**

### **Ata/Pauta - 09.08.2023 - 1ª Reunião ordinária do Comitê de Segurança Institucional (CSI) - 2023 (ID 9299024)**

---

#### **Agendamento (ID 9299025)**

---

**Data:** 09/08/2023

**Horário:** 14:00

**Reunião Extraordinária:** Não

**Convidados:**

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador - SUPLENTE  
ARNOR LIMA NETO

LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO - MEMBRO TITULAR - Juiz Auxiliar da  
Presidência - SUPLENTE RAFAEL GUSTAVO PALUMBO

MARLI GOMES GONÇALVES - MEMBRO TITULAR - Juíza - SUPLENTE CLÁUDIA  
MARA PEREIRA GIOppo

ALEX KINJI NAKAMURA - MEMBRO TITULAR - Agente de Polícia Judicial -  
SUPLENTE ALAN GOMES DE OLIVEIRA

JOCEMAR PEREIRA DA SILVA - DIRETOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA  
INSTITUCIONAL

CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR -  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE

ARNOR LIMA NETO - VICE-COORDENADOR - Desembargador

**Local da reunião:** Telepresencial

**Participantes:**

Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF, Coordenador do Comitê;  
Juiz Auxiliar da Presidência LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO;  
Juíza MARLI GOMES GONÇALVES, representante do Primeiro Grau de Jurisdição;  
CLAUDIO GERMANO HUF, Coordenador de Segurança Patrimonial e Transporte;  
JOCEMAR PEREIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;  
ALEX KINJI NAKAMURA, Agente de Polícia Judicial.

#### **Itens da reunião (ID 9299033)**

---

##### **1ª Questão (ID 9299034)**

---



**Nome do item:** Sobre os objetivos do Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e do Plano Estratégico de Aquisições de Produtos Controlados pelo Exército de Uso Restrito (PEAPCE)

**Questão a ser avaliada:**

Os objetivos do Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e do Plano Estratégico de Aquisições de Produtos Controlados pelo Exército de Uso Restrito (PEAPCE) são adequados e contribuem para alcançar as metas e visão de futuro do Tribunal em matéria de segurança institucional?

**Deliberação:**

Decisão unânime de que os objetivos são adequados e contribuem para alcançar as metas e visão de futuro do Tribunal em matéria de segurança institucional.

**Certidão de exclusão dos planos analisados:** Certifico que os planos foram excluídos da ata por questões de segurança institucional

## 2ª Questão (ID 9299174)

**Nome do item:** Sobre as estratégias e ações subjacentes do Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e do PEAPCE

**Questão a ser avaliada:**

As estratégias e ações subjacentes do Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e do PEAPCE são adequadas para alcançar os objetivos propostos e fortalecer a segurança institucional do TRT-PR?

**Deliberação:**

Decisão unânime de que as estratégias são adequadas para alcançar os objetivos propostos e fortalecer a segurança institucional do TRT-PR.

**Certidão de exclusão dos planos analisados:** Certifico que os planos foram excluídos da ata por questões de segurança institucional

## 3ª Questão (ID 9299179)

**Nome do item:** Sobre os recursos propostos no Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e no Plano Estratégico de Aquisições de Produtos Controlados pelo Exército de Uso Restrito

**Questão a ser avaliada:**

Os recursos propostos no Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e no Plano Estratégico de Aquisições de Produtos Controlados pelo Exército de Uso Restrito são adequados para garantir a segurança do TRT-PR, protegendo seus ativos e promovendo um ambiente seguro para o bem-estar e a integridade do público interno e externo do Tribunal?

**Deliberação:**



Decisão unânime de que os recursos propostos são adequados para garantir a segurança do TRT-PR, protegendo seus ativos e promovendo um ambiente seguro para o bem-estar e a integridade do público interno e externo do Tribunal.

**Certidão de exclusão dos planos analisados:** Certifico que os planos foram excluídos da ata por questões de segurança institucional

#### 4ª Questão (ID 9299051)

---

**Nome do item:** Providências para materialização dos planos avaliados

**Questão a ser avaliada:**

Convém que a Presidência do Tribunal tome as providências necessárias para materialização do Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e do PEAPCE nos termos dos documentos analisados pelo CSI?

**Deliberação:**

Decisão unânime de que convém que a Presidência do Tribunal tome as providências necessárias para materialização do Plano Estratégico de Aprestamento Operacional e do PEAPCE nos termos dos documentos analisados pelo CSI.

#### 5ª Questão (ID 9299045)

---

**Nome do item:** Participação de Policiais Judiciais no VI COPE

**Questão a ser avaliada:**

Convém que o TRT-PR indique um de seus Policiais Judiciais para participar do VI COPE, promovido pela Susepe-RS?

**Deliberação:**

Decisão unânime de que convém que o TRT-PR indique um de seus Policiais Judiciais para participar do VI COPE.

**anexo:** [Download: 007 - DOCUMENTO - DES ADG - Encaminha ao comitê de Segurança- para manifestação.pdf](#)



Ref.: PROAD n. 3947/2023

Assunto: Consulta a possibilidade de autorizar a participação de um dos APJs, integrante do Grupo Especial de Segurança (GES), no VI COPE, promovido pela Susepe RS.

Interessados(as): SSI

Trata-se do MEM SSI 008-2023 por meio do qual o Diretor da Secretaria de Segurança Institucional consulta a possibilidade de autorizar a participação de um dos APJs, integrante do Grupo Especial de Segurança (GES), no VI COPE, promovido pela Susepe RS.

O Diretor informa que o curso de Operações Prisionais Especiais é destinado à formação de Grupo de Ações Especiais da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul e que ao analisar o edital verificou que o curso possui 75% de similaridade com as disciplinas de estudo do Grupo Especial de Segurança deste Regional.

Destaca que a participação de um dos APJs no curso proporcionará aprimorar os conhecimentos e habilidades, tornando-se um elemento multiplicador do conteúdo ao GES podendo assim elevar o nível de atuação de toda a equipe no âmbito do TRT9.

Informa que o curso tem duração de 30 dias, ocorrerá no Rio Grande do Sul em 2024, e que caso haja autorização será necessário o pagamento de diárias ao servidor indicado para a realização do curso. Ressalta ainda que a despesa com o pagamento de diárias não foi prevista no PAC da Secretaria de Segurança Institucional.

Pelo exposto, encaminha-se à deliberação da Exma. Presidência.

Curitiba, 31 de julho de 2023.

  
**Sandro Alencar Furtado**

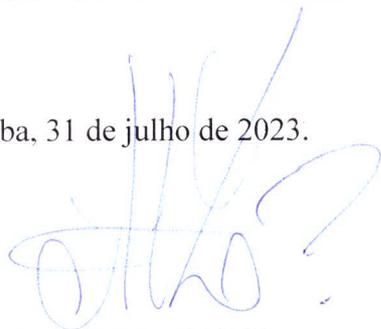
Diretor Geral

Ciente. Encaminhe-se ao Comitê de Segurança para manifestação quanto à indicação de um Agente de Polícia Judicial integrante do Grupo Especial de Segurança deste Tribunal para participar do VI COPE, promovido pela Susepe RS.

Em caso de concordância pelo Comitê, fica desde já autorizada a realização do treinamento, devendo a

SSI incluir o curso no PAC 2024.

Curitiba, 31 de julho de 2023.



ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT9